



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento

REQUERIMENTO **52/2022**

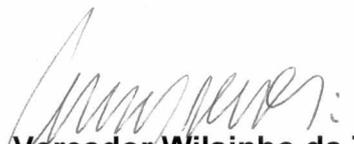
Senhora Presidente,

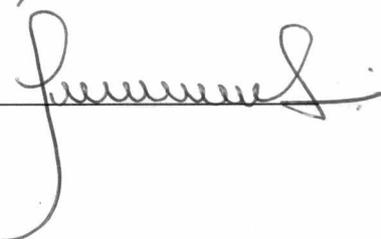
Requeremos ao Plenário, nos termos do art. 56, III, combinado com o art. 136, V, ambos do Regimento Interno, seja constituída comissão especial para promover estudos relativos aos procedimentos necessários para a tramitação e implementação das emendas parlamentares de execução obrigatória com base na emenda 34/2021 à Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte bem como a fiscalização da execução destas emendas.

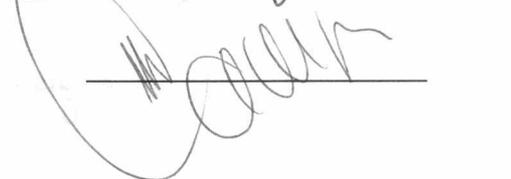
Diferente das habituais emendas realizadas à Lei Orçamentária Anual – LOA, as definições e detalhamentos específicos para a aceitação destas emendas e conseguinte execução e monitoramento, precisarão de um trabalho mais apurado e tecnicamente efetivo das assessorias e diretorias desta Casa Legislativa em conjunto com as equipes dos gabinetes parlamentares, de onde as emendas deverão ser tratadas com a maior qualidade e critério técnico específico, definidos na LDO.

Nesse sentido, o objeto de estudo da presente comissão destina-se a construção em conjunto, gabinetes; diretorias e assessorias, de processos, procedimentos e formas específicas para a viabilização deste novo instrumento a ser utilizados pelos nobres edis.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.


Vereador Wilsinho da Tabu
Partido Progressistas
2º Secretário da Mesa Diretora CMBH



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

Sil 1248

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
02 / 05 / 22

[Signature] 393
Responsável pela distribuição